

**ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE LEILÃO JUDICIAL**

Marcelo Miranda Santos, leiloeiro judicial, FAMATO, matrícula 086 e JUCEMAT matrícula 103, através do portal M7 LEILÕES, torna público a todos interessados que se iniciará a **1ª Praça**: vinte seis de março de dois mil e vinte seis das 09:00 às 10:00. **2ª Praça**: vinte seis de março de dois mil e vinte seis das 11:00 às 12:00, a etapa de lances no Processo nº PROCESSO - 1002513-29.2020.8.11.0037 - EDITAL DE LEILÃO, Polo Ativo: CERENGE INDUSTRIA E COMERCIO DE CEREAIS LTDA - CNPJ: 24.483.938/0001-78, Polo Passivo: INDIANA AGRI COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE CEREAIS EIRELI - CNPJ: 10.671.911/0001-02, ALEX PEREIRA - CPF: 814.***.***-87, LOURDES IARA PICCOLI - CPF: 355.***.***-04, THASSIA CHRISTINA DUARTE DE OLIVEIRA - CPF: 006.***.***-27, AGRO BULLS LTDA - CNPJ: 32.606.245/0001-53, CHICAGO CORRETORA DE CEREAIS EIRELI - EPP - CNPJ: 27.134.316/0001-22, INDIANA FORCE IND. E COM. DE RACOES E OLEOS VEGETAIS LTDA - CNPJ: 34.053.419/0001-23. As informações sobre o leilão estão disponíveis no Edital e podem ser acessadas e complementadas através do site: <https://www.m7leiloes.com/lote/INDIANA-AGRI-COMERCIO-E-EXPORTACAO-DE-CEREAIS-EIRELI-199/>

Protocolo 1791144

ACSA COMÉRCIO DE FOGÕES E PEÇAS LTDA-ME, CNPJ 10.706.541/0002-74, torna público que requereu junto a SMMAS/BG o pedido do CADASTRO para atividade de comércio varejista especializado de peças e acessórios p/ aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação no município de Barra do Garças/MT, Sem EIA/RIMA.

Protocolo 1791145

Comercial Amazônia de Petróleo Ltda. (Amazônia 40), CNPJ: 09.001.879/0044 - 09, endereço Rodovia BR 364, KM 368, SN, Sentido Rondonópolis Cuiabá lado Direito, São Francisco, Cuiabá - MT, 78.088-903, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido de **Alteração de Razão social e Juntada processo: 4738/2024**, para a atividade de comércio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800**Protocolo 1791151**

A ESSENCIAL SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA com CNPJ: **56.340.530/0001-33**, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária- SEMMAAP a Licença Prévia, Licença de Instalação e a Licença de Operação, para atividade de **Serviços de manutenção e reparação de veículos automotores, aeronaves, equipamentos e outros (geradores de resíduos perigosos, como óleos, graxas, tintas, solventes entre outros)**, instalado na Rua Adão Porfírio de Souza, Distrito industrial Augusto Bortoli Razia, Rondonópolis/MT.

Protocolo 1791157

VALDIR SCHWARZ, inscrito no CPF sob n.º ***.***.***-20, torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente Licença Ambiental - Modalidades: a Licença Ambiental Simplificada - LAS e Autorização de Desmame - AD para atividade Rede de Distribuição Rural - Fazenda Cafundó - Matrícula 68319, Ipiranga do Norte /MT, Localização: 55°57'34"W e 11°48'38"S

VALDIR SCHWARZ, inscrito no CPF sob n.º ***.***.***-20, torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente Licença Ambiental - Modalidades: a Licença Ambiental Simplificada - LAS e Autorização de Desmame - AD para atividade Rede de Distribuição Rural - Fazenda Cafundó, Ipiranga do Norte /MT, Localização: 55°59'16"W e 11°43'16"S

VALDIR SCHWARZ, inscrito no CPF sob n.º ***.***.***-20, torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente Licença Ambiental - Modalidades: a Licença Ambiental Simplificada - LAS e Autorização de Desmame - AD para atividade Rede de Distribuição Rural - Fazenda Barra Bonita, Ipiranga do Norte /MT, Localização: 55°01'29"W e 11°44'26"S.

CAMILOTTI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ sob n.º 11.852.093/0001-07, torna público que requereu à Secretaria Estadu- al de Meio Ambiente Licença Ambiental - Modalidades: a Licença Ambiental Simplificada - LAS e Autorização de Desmame - AD para atividade Rede de Distribuição Rural - Fazenda Ramada, Sinop/MT, Localização: 55°21'44"W e 11°47'01"S

CAMILOTTI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ sob n.º 11.852.093/0001-07, torna público que requereu à Secretaria Estadu- al de Meio Ambiente Licença Ambiental - Modalidades: a Licença Ambiental Simplificada - LAS e Autorização de Desmame - AD para atividade Rede de Distribuição Rural - Fazenda Caiapo, Sinop/MT, Localização: 55°23'03,5"W e 11°44'04"S

RIBEIRO MADEIRAS LTDA (CNPJ 52.478.535/0001-76), torna público que requereu junto à SEMA - MT a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS), localizada na Rua Paranaíba, 138W no Bairro Cidade Bela no município de Nova Mutum- MT, para atividade de Comércio e Beneficiamento de Madeiras, com ponto nas Coordenadas Geográficas: Latitude 13°51'12"S e Longitude 56°05'21"W,

ORGANICS MT NOROESTE FERTILIZANTES LTDA (CNPJ 37.608.743/0001-59), torna público que requereu a RENOVAÇÃO da Licença de Operação nº 327277/2022, para a atividade de usina de compostagem de resíduos orgânicos LTDA, à Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Mato Grosso (SEMA/MT), sito Rodovia MT 235, Km 312,75, 4 Km à direita, Zona Rural, Campo Novo do Parecis - MT.

SELECTOS DETALHAMENTO AUTOMOTIVO LTDA, CNPJ: n.º 65.453.520/0001-03 torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso - MT - SAMA a ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL no Licenciamento Ambiental Vigente da empresa, para a atividade de: 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores. Endereço: Avenida Porto Alegre, nº 2010, Bela Vista, Sorriso/MT. Não foi determinado EIA/RIMA. (Engº Florestal Ane C. Barceli 66-999766751).

INTERLAGOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 47.793.632/0001-13 estabelecida na Avenida André Antônio Maggi nº 6789, Sala 01, Jardim São Paulo, CEP 78.553-480, no município de Sinop - MT, Torna Público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável a Licença Prévia - LP e Licença de Instalação - LI da Implantação do Loteamento denominado de RESIDENCIAL INTERLAGOS, localizado no Lote 20, Estrada Municipal Cerene, Bairro de Chácaras no Município de Sinop - MT, não foi determinado EIA/RIMA.

FIAGRIL LTDA - CNPJ: 02.734.023/0033-32, localizada na Rua Raquel de Queiroz, 291, Residencial Universitário, Quadra 003, Lote 002, município de Alta Floresta (MT) torna público que requereu junto a SECMA/Alta Floresta/MT - Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Alta Floresta/MT a Renovação da Licença de Operação nº 038/2024 para atividade de *Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo*, conforme Resolução CONSEMA nº 74/2025. Responsável Técnico: ENG. SANITARISTA-AMBIENTAL NILDO BORGES - (65) 9.8402-6157 - eng.nildo@gmail.com

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.**Protocolo 1791180**

REPARIX REPAROS E LIMPEZA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ 36.809.578/0001-30, torna público que requereu à SAMDES a Licença Prévia, Instalação e Operação rua 45, Q 100, Nº 9, Bairro Santa Cruz II, CEP:78077-035, Cuiabá/MT.

Protocolo 1791196**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 01/2026**

O Sr. Victor Yago dos Santos Vitorino, Diretor Geral do SANEAR - Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis Terezinha Silva de Souza, nomeado pela Portaria nº 36.470, de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, **"RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2026"**, com base no artigo 74, inciso V - § 5º, da Lei nº 14.133/2021, no Parecer Jurídico nº 015/2026, emitido pelo Diretor Jurídico desta Autarquia, Dr. Vagner Silva de Jesus, nomeado através da Resolução de Nomeação nº 01, de 02 de janeiro de 2025, para a locação de conjunto de imóveis privados dotados de usina solar fotovoltaica instalada, homologada e em operação regular, enquadrada no regime de geração distribuída previsto na Lei 14.300/2022, destinada à compensação de energia elétrica nas unidades consumidoras vinculadas ao SANEAR, conforme necessidade justificada e descrita nos Anexos, em especial nos Anexos I e I.A (Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar), com recursos próprios, a partir da assinatura do contrato, podendo inclusive ser revogado ou anulado a qualquer momento, sem direito a qualquer tipo de indenização.

VALOR GLOBAL DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 48.402.874,80 (Quarenta e oito milhões, quatrocentos e dois mil, oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos) para a totalidade da vigência contratual de 3 (três) anos sendo que para fins de planejamento orçamentário e execução financeira, ficam estabelecidos os seguintes parâmetros estimativos anuais:

I. Para o 1º (primeiro) ano de vigência, o valor estimado será de R\$ 16.134.291,60 (Dezesseis milhões, cento e trinta e quatro mil, duzentos e noventa e um reais, sessenta centavos);

II. Para o 2º (segundo) ano de vigência, o valor estimado será de R\$ 16.134.291,60 (Dezesseis milhões, cento e trinta e quatro mil, duzentos e noventa e um reais, sessenta centavos); e

III. Para o 3º (terceiro) ano de vigência, o valor estimado será de R\$ 16.134.291,60 (Dezesseis milhões, cento e trinta e quatro mil, duzentos e noventa e um reais, sessenta centavos).

Rondonópolis-MT, 06 de março 2026.

Victor Yago dos Santos Vitorino
Diretor Geral**Protocolo 1791195**